

Resolução nº 03/2026

Aprova a anualização e priorização das diretrizes, objetivos, indicadores e metas das Programações Anuais de Saúde dos exercícios de 2026 e 2027.

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde de Caatiba** em sua Reunião Ordinária realizada em [data por extenso], no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 38/1995**, e suas alterações pela **Lei Ordinária Municipal nº 51/2013**.

Considerando:

- A **Lei nº 8.080/90**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A **Lei nº 8.142/90**, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- O **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- A **Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012**, que define diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
- A **Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013**, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.
- O **Plano Municipal de Saúde ciclo 2026-2029**.

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a anualização e priorização das diretrizes, objetivos, indicadores e metas previstas na **Programação Anual de Saúde 2026** da **Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba**.

Art. 2º: Aprovar a anualização e priorização das diretrizes, objetivos, indicadores e metas previstas na **Programação Anual de Saúde 2027** da **Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA



Caatiba, 29 de maio de 2026.

Faiakely Silva Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba

Homologo a Resolução nº 03/2026/CMS – nos termos do artigo XII - Da Estrutura e funcionamento dos Conselhos de Saúde da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Prefeito (a) Municipal